



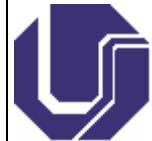
## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,

Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 12/2026

11 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.084911/2025-36

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO MUSEU DICA - DIVERSÃO COM CIÊNCIA E ARTE

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Para estudantes dos cursos de graduação em Física da UFU (Licenciatura, Bacharelado ou Física Médica)	01	Museu Diversão com Ciência e Arte (Dica) (Laboratório de Projetos e Parque Gávea) e espaços oferecidos por parceiros.

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação em Física da UFU (Licenciatura, Bacharelado ou Física Médica);
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou

de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação;

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

### 3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Justificativa para a necessidade de um(a) bolsista da área de Física: O Museu Dica possui exposições temáticas relacionadas com a Física e Biologia e trabalha de forma interdisciplinar para a realização de atividades educativas e de mediação, permitindo a participação de estudantes de diferentes áreas de formação. No entanto, devido à especificidade do seu acervo, precisa ter em seu quadro de mediadores(as)/educadores(as), no mínimo 01 bolsista da área de Física. Nesse sentido, esse edital busca selecionar candidatos(as) com esse perfil específico para compor a equipe de discentes do setor educativo do museu.

3.2.2. Atividades dos(as) bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sábado. Para inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(A) candidato(a) deve dispor de equipamento audiovisual eletrônico que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo conferências e realização de registros fotográficos.

## 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** [museudicaagendamentos@infis.ufu.br](mailto:museudicaagendamentos@infis.ufu.br)

### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula;

4.2.2. Histórico escolar atualizado;

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II);

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade;

4.2.5. Cópia **legível** do CPF;

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;

4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III);

4.2.8. Carta de intenções: Nome da vaga, seguido de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. O(a)

candidato(a) deverá relatar sua intenção e motivação para a vaga, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão. Caso não tenha essas experiências, articular seu interesse que reflita a intenção de trabalho, com a bibliografia proposta para estudo e temática destacada no item 7.2 deste edital. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas (páginas);

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 12**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, formalizada pelo(a) responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio;

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte;

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação;

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital;

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais;

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais;

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação das candidaturas, previamente agendada por e-mail (ou por WhatsApp/ligação), para os(as) classificados(as) na 1<sup>a</sup> fase conforme cronograma (Item 10). Análise de mérito segundo os critérios de avaliação descritos no item 8 e análise de conhecimento sobre museus de ciências e divulgação científica conforme bibliografia abaixo especificada.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação máxima
<b>Histórico escolar</b>	<p>Candidato(a) que tenha concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à Física básica (I, II, III e IV): 1 ponto se cursando, 2 para cada item concluído – máximo de 8 pontos.</p> <p>Candidato(a) que tenha concluído ou esteja cursando disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ ou espaços não formais: 5 pontos se cursando, 7 para concluído – máximo de 7 pontos.</p>	<b>15</b>

<b>Currículo</b>	<p>Participação em projetos de divulgação científica ou extensão (não relacionados ao Museu Dica) - 1 ponto por atividade ou projeto - máximo de 4 pontos.</p> <p>Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 3 pontos por atividade ou projeto - máximo de 15 pontos.</p> <p>Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino, pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 5 pontos por semestre completo - máximo de 15 pontos.</p> <p>Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino, pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 3 pontos por semestre completo - máximo de 6 pontos.</p>	<b>40</b>
<b>Conhecimentos em museus e divulgação científica (Entrevista)</b>	Conhecimentos do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto, conforme bibliografia informada no item 7.2: 15 pontos.	<b>15</b>
<b>Carta de intenções</b>	Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa baseada na bibliografia informada no item 7.2: 15 pontos.	<b>15</b>
<b>Compatibilidade horária</b>	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	<b>15</b>
	<b>TOTAL: 100 PONTOS</b>	

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [museudicaagendamentos@infis.ufu.br](mailto:museudicaagendamentos@infis.ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10.

## DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	16/02/2026 a 02/03/2026
<b>Inscrições</b>	16/02/2026 a 02/03/2026
<b>Análise documental</b>	04/03/2026
<b>Avaliação</b>	06/03/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	10/03/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	11/03/2026 a 12/03/2026
<b>Resultado Final</b>	13/03/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. Somente por e-mail.

12.2. E-mail: [museudicaagendamentos@infis.ufu.br](mailto:museudicaagendamentos@infis.ufu.br)

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7054294** e o código CRC **982CE980**.

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

#### **INTRODUÇÃO:**

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com professores(as) e estudantes do ensino fundamental e médio, com comunidade local fora dos espaços escolares e com instituições parceiras (como a Prefeitura Municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar para a melhoria do ensino e da comunicação pública das ciências ([www.dicaufu.com.br](http://www.dicaufu.com.br)). Assim, esse espaço envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribuir para a melhoria do ensino de ciências e da familiaridade que o público leigo tem com a ciência, em Uberlândia e região.

#### **JUSTIFICATIVA:**

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, assim como, nesse mesmo sentido, contribua com a formação inicial de profissionais das áreas de ciências que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

#### **OBJETIVOS:**

##### **GERAL**

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio aos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do Museu DICA, sejam em ações e atividades presenciais e/ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu, assim como ser um espaço de formação para a comunidade da UFU.

##### **ESPECÍFICOS**

Apoiar ações de popularização da ciência do Museu Dica da UFU;  
Fortalecer as relações entre o público e o Museu Dica;  
Realizar monitorias nas exposições do Museu Dica;  
Realizar avaliações e reflexões sobre as exposições e sobre o público que visita o museu.

**PERFIL DO(A BOLSISTA):**

Ser comunicativo(a) e ter facilidade de dialogar com o público interno e externo da UFU, principalmente o público dos museus universitários e das ações de extensão, do tipo mostra e exposições em praças e outros espaços;  
Ser disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;  
Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas da UFU/Museu DICA.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Participação das reuniões da equipe;
- Monitoria de atendimento ao público do museu no espaço do Parque Municipal Gávea e outros espaços que venham ser ocupados por atividades do Museu DICA;
- Participar da proposta de planejamento, execução e avaliação das ações educativas do Museu DICA, especificamente da proposta de comunicação pública de temas que envolvam Física Moderna e Contemporânea que serão encaminhados no desenvolvimento do trabalho.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):**

A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão a formação de qualidade e excelência voltados à comunicação pública e popularização da ciência e educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos(as) coordenadores(as) do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II  
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						

10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

### **ANEXO III** **FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### **ANEXO IV** **RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

## Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

